

**03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**



1. **SÁVIO BARBOSA DE SOUSA**, brasileiro, empresário, natural da cidade Teresina - Piauí, solteiro, nascido em 15/07/1983, portador da cédula de identidade 2.039.678 SSP/PI, CPF 952.747.403 – 59, residente e domiciliado em Teresina – Piauí, Rua Noe Fortes, Nº 400, Letra A, Bairro Uruguai, CEP 64.073-046.
2. **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, natural da cidade de Picos – Piauí, nascida em 24/06/1989, portadora da cédula de identidade 2.677.435 SSP-PI, CPF 029.453.493 – 88, residente e domiciliada em Teresina – Piauí, Rua Noe Fortes, Nº 400, Bairro Uruguai, CEP 64.073-046.

Únicos sócios da empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede nesta cidade de Timon do estado do Maranhão, na Avenida Francisco Carlos Jansen, Nº 812, Letra B, Bairro: Parque Piauí, CEP: 65.631-240, inscrita no CNPJ n.º (MF) 26.689.426/0001-98, tendo arquivado o Contrato Constitutivo na Jucema sob n.º 2120095078-6 datado em 09 de Dezembro de 2016, resolvem de comum acordo alterar o seu Contrato Social mediante Cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª Objeto Social - A sociedade terá como objeto:

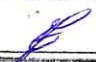
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório e de papelaria)
- 4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
- 4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

**03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

Fls.	1008
Ass.	


- 4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
- 4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (frutas e legumes em conservas e congelados)
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

**03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

Fls.	1009
Ass.	

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5212-5/00 - Carga e descarga
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 7410-2/03 - Design de produto
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

**03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

Fls.	4010
Ass.	

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Pelo presente instrumento particular de consolidação social.

Cláusula 1ª A sociedade gira sob a denominação social de: **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA**, e tem como nome de fantasia: **REPLETA DISTRIBUIDORA**.

Cláusula 2ª Objeto Social - A sociedade tem como objeto:

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4617-6/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (artigos de escritório e de papelaria)

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4632-0/01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

4634-6/01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados

4634-6/02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados

4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

4634-6/99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais


4637-1/07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (frutas e legumes em conservas e congelados)

**03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

Fls.	1014
Ass.	


- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
- 4721-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Fls.	1012
Ass.	

**03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/03 - Comércio varejista de objetos de arte
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5212-5/00 - Carga e descarga
- 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 7410-2/03 - Design de produto
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sede na Avenida Francisco Carlos Jansen, Nº 812, Letra B, Bairro: Paque Piauí, CEP: 65.631-240 Timon – MA.

Fls.	1013
Ass.	

**03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

Cláusula 4ª -O capital social é R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), dividido em 350.000 (Trezentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

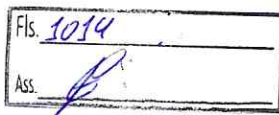
SÁVIO BARBOSA DE SOUSA	175.000 QUOTAS	50 %	R\$ 175.000,00
SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS	175.000 QUOTAS	50 %	R\$ 175.000,00
TOTAL	350.000 QUOTAS	100	R\$ 350.000,00

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em **28/11/2016**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

Cláusula 6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057 CC/2002).

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002.).

Cláusula 8ª - A administração da sociedade é exercida pelos sócios **SÁVIO BARBOSA DE SOUSA e SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**, com poderes e atribuição de administração, ao qual assinam em conjunto ou isoladamente, todos os papéis, documentos, títulos de crédito, contratos, endossos, e o que mais for necessário para a administração da sociedade, podem delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para trato de assuntos de interesse da sociedade.



**03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

Cláusula 09ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

Cláusula 10ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(art. 1.065, CC/2002).**

Cláusula 11ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. **(art. 1.071, art. 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).**

Cláusula 12ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

Cláusula 13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. **(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

Fls.	1035
Ass.	

9

**03 ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:26.689.426/0001-98
NIRE:21200950786 EM 09/12/2016**

Cláusula 14ª- Fica eleito o foro de Timon – Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Timon – MA, 19 de Maio de 2020.

SÁVIO BARBOSA DE SOUSA
Sócio Administrador

SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
Sócia Administradora



Fls.	1016
Ass.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02945349388	SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2020 12:20 SOB Nº 20200352377.
PROTOCOLO: 200352377 DE 20/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002010399. NIRE: 21200950786.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA


JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200352377
- DATA DO PROTOCOLO: 20/05/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200950786
- ARQUIVAMENTO: 20200352377
- EMPRESA: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Fls.	1017
Ass.	

 Contrato (https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA1MjAxMTQ3MjJfQ29udHJhdG9FTUFQMjAwNTUxMTQ3MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP20C)

Fls. 1018
Ass. 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

Nome: SAIVIO BARBOSA DE SOUSA

CPF: 20339678-82P FI

Sexo: M Data de Nascimento: 19/07/1983

Endereço: FRANCISCO MISTRELLINI DE SOUSA TERESA BARBOSA DA SILVA

Estado: PIAUI

Matrícula: 02058731043

Salário: 09/03/2023

Prestação: 05/11/2003

Observações:

Caro Sérgio de Sousa

Local: TERESINA, PI

Data de Emissão: 09/05/2018

1556860324

PIAUI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Landers - José Pessoa/PB - CEP: 50200-000 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (31) 3544-6661 - Fax: (31) 3544-6444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.955/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 74730505200857320154-1; Data: 05/05/2020 09:02:33

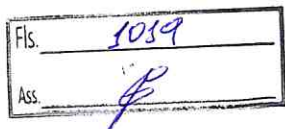

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA65929-Z9BW-
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 20:41:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512554

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 09:05:23 (hora local)**.

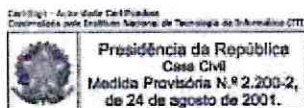
¹**Código de Autenticação Digital:** 74730505200857320154-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1a2ba635e6c8324e5796413ce313c06bde30d0da2f0929084d504baaec38fe28cd7c477044847b21a32f93b9098d38f829



Fls. 1020
 Ass. 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PIAUÍ

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1413143142

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1413143142

Nome: SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 2677435 SSP-PI

CPF: 029.453.493-88 DATA NASCIMENTO: 24/06/1989

FRACÇÃO: GILVAN PIRES DOS SANTOS
 EVA SILVA DAS CHAGAS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05632802250 VALIDADE: 14/03/2022 Nº HABILITACAO: 01/11/2012

OBSERVAÇÕES: A

Assinatura do Portador: *Sheire Silva das Chagas Santos*

LOCAL: TERESINA DATA DE EMISSAO: 16/03/2017

Assinatura do Emissor: *Arão Martins do Rego Loução*
 ARÃO MARTINS DO REGO LOUÇAO
 SECRETARIO GERAL DO DETRAN-PI

PIAUI

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1110 - Bairro Vitor Oliveira - 03050-000 - Teresina, PI - Tel: (88) 3214-5044 - Fax: (88) 3214-5464

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 74730505200857320058-1; Data: 05/05/2020 09:02:29

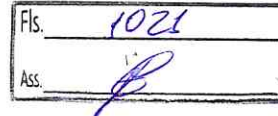
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA65926-NWAP
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 20:41:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1512555

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/05/2021 09:05:23 (hora local)**.

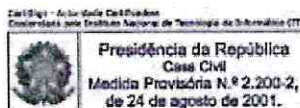
¹**Código de Autenticação Digital:** 74730505200857320058-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1a521058e90e270dc12a5410a64169a3b430d0da2f0929084d504baaec38fe28cdc7669f668ee5ff4807d9bd6a6bb12f19




 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
952.747.403-59

Nome
SAVIO BARBOSA DE SOUSA

Nascimento
15/07/1983



Fls.	1022
Ass.	

CÓDIGO DE CONTROLE
B89F.02D2.CF7B.1B33



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:28:42 do dia 05/07/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Fls.	1023
Ass.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **952.747.403-59**

Nome: **SAVIO BARBOSA DE SOUSA**

Data de Nascimento: **15/07/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/12/2000**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:50:12** do dia **04/08/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6D35.5852.83BF.DB1B**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Ministério da Fazenda
Receita Federal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
029.453.493-88

Nome
SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS

Nascimento
24/06/1989

Fls.	<i>1024</i>
Ass.	<i>[Signature]</i>

CÓDIGO DE CONTROLE
75CB.124C.6D40.21F6



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:59:58 do dia 05/07/2020 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Fls.	1025
Ass.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **029.453.493-88**

Nome: **SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS**

Data de Nascimento: **24/06/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/08/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:48:07** do dia **05/07/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0E5F.113A.3A59.9371**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls. 1026
Ass. <i>[Assinatura]</i>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.689.426/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REPLETA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.17-6-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B
---	----------------------	-------------------------------

CEP 65.631-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
--------------------------	--	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REPLETADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8818-0055
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2020** às **15:33:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls.	1027
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.689.426/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</p> <p>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</p> <p>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</p> <p>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</p> <p>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B
--	---------------	------------------------

CEP 65.631-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REPLETADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8818-0055
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 15:33:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis.	1028
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.689.426/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</p> <p>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.89-0-03 - Comércio varejista de objetos de arte</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>52.12-5-00 - Carga e descarga</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B
--	---------------	------------------------

CEP 65.631-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REPLETADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8818-0055
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 15:33:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Fls.	1029
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.689.426/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 74.10-2-03 - Design de produto 82.19-9-01 - Fotocópias 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV FRANCISCO CARLOS JANSEN	NÚMERO 812	COMPLEMENTO LETRA B
--	---------------	------------------------

CEP 65.631-240	BAIRRO/DISTRITO PARQUE PIAUI	MUNICÍPIO TIMON	UF MA
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REPLETADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8818-0055
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2016
-----------------------------	--


MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 15:33:25 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Fls.	1030
Ass.	

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.689.426/0001-98
NOME EMPRESARIAL:	REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe:

Nome/Nome Empresarial:	SAVIO BARBOSA DE SOUSA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compar

Emitido no dia 04/08/2020 às 15:31 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 26.689.426/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:42:15 do dia 04/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2021.
Código de controle da certidão: **F884.FDD1.61D6.3D32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls.	1031
Ass.	



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 26.689.426/0001-98

Data da Emissão : 04/08/2020

Hora da Emissão : 14:42:15

Código de Controle da Certidão : F884.FDD1.61D6.3D32

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/08/2020, com validade até 31/01/2021.

[Página Anterior](#)

Fls.	1032
Ass.	



Fls.	1033
Ass.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 058050/20

Data da

04/08/2020 15:57:50

Inscrição Estadual: 125106556

CPF/CNPJ: 26689426000198

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 LETRA B CEP: 65631240

Telefone: (86)88180055

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

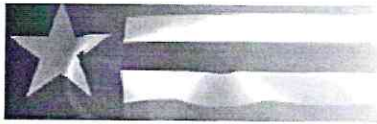
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 02/12/2020.

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/08/2020 16:02:21

**Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito					
Nº da Certidão: 058050/20	<table border="1"><tr><td>Fls.</td><td>1034</td></tr><tr><td>Ass.</td><td></td></tr></table>	Fls.	1034	Ass.	
Fls.		1034			
Ass.					
Data de Validade: 02/12/2020					
Data de Emissão: 04/08/2020 15:57:50					
Inscrição Estadual: 125106556					
CPF/CNPJ: 26689426000198					
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA					
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>					

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Fls.	1035
Ass.	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025636/20

Data da

02/06/2020 16:57:16

Inscrição Estadual: 125106556

CPF/CNPJ: 26689426000198

Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: AVE FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812 LETRA B CEP: 65631240

Telefone: (86)88180055

Município: TIMON

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/09/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

**Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa					
CERTIDÃO VÁLIDA!					
Nº da Certidão: 025636/20	<table border="1"><tr><td>Fls.</td><td>1036</td></tr><tr><td>Ass.</td><td></td></tr></table>	Fls.	1036	Ass.	
Fls.		1036			
Ass.					
Data de Validade: 30/09/2020					
Data de Emissão: 02/06/2020 16:57:16					
Inscrição Estadual: 125106556					
CPF/CNPJ: 26689426000198					
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA					
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>					

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Voltar

Imprimir

Fls.	1037
Ass.	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.689.426/0001-98
Razão Social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME
Endereço: AV FRANCISCO CARLOS JANSEN 1903 / PARQUE UNIAO / TIMON / MA /
65631-415

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2020 a 28/08/2020

Certificação Número: 2020073005100557334205

Informação obtida em 04/08/2020 16:15:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fls.	1038
Ass.	

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.689.426/0001-98

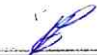
Razão social: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ME

Nome fantasia: REPLETA DISTRIBUIDORA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/07/2020	30/07/2020 a 28/08/2020	2020073005100557334205
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070912010833277138
22/03/2020	22/03/2020 a 19/07/2020	2020032204360873882150
29/02/2020	29/02/2020 a 27/06/2020	2020022905200242141971
10/02/2020	10/02/2020 a 10/03/2020	2020021007170588915053
20/01/2020	20/01/2020 a 18/02/2020	2020012009571843217668
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122505444896635350
06/12/2019	06/12/2019 a 04/01/2020	2019120610485191800850
15/11/2019	15/11/2019 a 14/12/2019	2019111521585466699589
25/10/2019	25/10/2019 a 23/11/2019	2019102505035240393565
06/10/2019	06/10/2019 a 04/11/2019	2019100604020983164620
17/09/2019	17/09/2019 a 16/10/2019	2019091704482980882416
29/08/2019	29/08/2019 a 27/09/2019	2019082921104987594386
08/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080904092941745440
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072102502748986008
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070204224426703939
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061304411211948665
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	2019052503511445966359
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	2019050603480810957983
17/04/2019	17/04/2019 a 16/05/2019	2019041704384542001622
29/03/2019	29/03/2019 a 27/04/2019	2019032904365076582779
10/03/2019	10/03/2019 a 08/04/2019	2019031002555431387590
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	2019021904524888199709
31/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	2019013105033067563897
12/01/2019	12/01/2019 a 10/02/2019	2019011204103480691385
24/12/2018	24/12/2018 a 22/01/2019	2018122403494538648894
05/12/2018	05/12/2018 a 03/01/2019	2018120505512813312600
16/11/2018	16/11/2018 a 15/12/2018	2018111620471853852962
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102607091665761130
06/10/2018	06/10/2018 a 04/11/2018	2018100601590916946114

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
17/09/2018	17/09/2018 a 16/10/2018	2018091701190359058413
29/08/2018	29/08/2018 a 27/09/2018	2018082901490824751755
10/08/2018	10/08/2018 a 08/09/2018	2018081002192202525678

Resultado da consulta em 04/08/2020 16:13:14

Fls.	1039
Ass.	

Voltar

Fls. 1040
Ass. 



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO - TIMON
CNPJ: 06.115.307/0001-14



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Código de Cadastro

084206

Contribuinte

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Logradouro

AV FRANCISCO CARLOS JANSEN

Bairro

PARQUE PIAUI

Cidade

TIMON

CPF/CNPJ

26.689.426/0001-98

Número Complemento

812

CEP

6563124

UF

MA

RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉVIDAS QUE VIEREM A SER APURADAS DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA IDENTIFICADO, CERTIFICAMOS QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS EM SEU NOME RELATIVOS A TRIBUTOS ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL JUNTO A PROCURADORIA MUNICIPAL. A EXPEDIÇÃO DA CERTIDÃO NEGATIVA NÃO IMPEDE A COBRANÇA DE DÉBITOS ANTERIORES POSTERIORMENTE APURADOS, CONFORME DISPÕE ARTIGO-451 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 025/2013 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE TIMON -MA.

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Certidão emitida conforme do Decreto nº126/2013.

Emitida às 17:26:35 do dia 06/08/2020

Válida até 04/11/2020

Código de Controle da Certidão/Número A5A92A48BF96EEBC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

PRAÇA SÃO JOSÉ, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.115.307/0001-14

Fls.	1041
Ass.	

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

A5A92A48BF96EEBC

Emitida às:

17:26:35 do dia 06/08/2020

Válida até:

04/11/2020

Observações

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço www.timon.ma.gov.br

CERT-SJDT - 1002020
Código de validação: D670A81607

Fls.	1042
Ass.	

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, requerimento de pessoa interessada, que, dando busca no Themis PG, PJe e demais sistemas referentes às Varas Cíveis, Falência, Insolvência Civil, Recuperação Judicial e Extrajudicial, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) até o dia **05 de agosto** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra a empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (REPLETA DISTRIBUIDORA)**, CNPJ nº. 26.689.426/0001-98. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na **Comarca de Timon/Maranhão**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves", nesta cidade de Timon-MA. Eu, **Rosilene de Macedo Alves Ludovico**, Secretária Judicial Substituta de Distribuição, mat. **134338**, consultei, digitei, subscrevo e assino. Timon/MA, **05 de agosto de 2020**.

OBSERVAÇÕES:

Certidão válida por 60 (sessenta) dias;

A presente certidão é extraída para fins exclusivamente civis, não se aplicando às certidões para fins eleitorais, para requerimento de concessão de registro e porte de arma de fogo, para inscrição em concurso público, e às informações requisitadas por autoridade judiciária;

Não constam processos baixados e/ou arquivados;

Não constam processos referentes à carta precatória.

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE TIMON-MA

Sede: Fórum Dr. Amarantino Ribeiro Gonçalves, Rua Drª. Lizete de Oliveira Farias – s/nº - Parque Piaui Timon – MA
Telefone: (99) 3317-7104 CEP: 65.630-140

ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Timon
Matrícula 134338



CERT-SJDT - 1002020 / Código: D670A81607
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TIMON

Fls.	3043
Ass.	

Documento assinado. TIMON, 05/08/2020 12:07 (ROSILENE DE MACEDO ALVES LUDOVICO)



CERT-SJDT - 1002020 / Código: D670A81607
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



ARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 74730508201586184199-2
Data: 05/08/2020 16:49:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH51124-TKBF:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2020 22:32:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 74730508201586184199-1 74730508201586184199-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3ce234a885ad01c038de633267cfecf779beb0643c50d21a37a16060d1bf661b112c1e51357fe787712a824155
 5004e830d0da2f0929084d504baaec38fe28cd



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200950786	CNPJ 26.689.426/0001-98	
NOME EMPRESARIAL REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0F.DE.C5.45.2F.8F.C9.8F.FD.7F.72.94.62.5D.A4.00.D8.25.8E.A3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR:64824802334	615145146094207372 941233113564638617 712229304666	16/03/2020 a 16/03/2021	Não
Administrador	95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA	788403684086013331 140428082985843277 89	04/10/2018 a 03/10/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0F.DE.C5.45.2F.8F.C9.8F.FD.7F.72.94.
62.5D.A4.00.D8.25.8E.A3-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/05/2020 às 14:41:20

EF.51.5C.87.73.4C.21.6E
08.7D.89.61.F5.BC.4A.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019

Fls.	1046
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.491.285,24	R\$ 1.787.233,59
Ativo Circulante		R\$ 1.437.428,51	R\$ 1.728.568,92
Disponível		R\$ 307.178,99	R\$ 45.589,47
Caixa Geral		R\$ 307.178,99	R\$ 28.202,61
Caixa		R\$ 307.178,99	R\$ 28.202,61
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 0,00	R\$ 17.386,86
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 0,00	R\$ 17.386,86
Clientes		R\$ 608.126,76	R\$ 1.210.287,61
Duplicatas a Receber		R\$ 608.126,76	R\$ 1.210.287,61
Clientes		R\$ 608.126,76	R\$ 1.210.287,61
Outros Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipação de Lucros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 522.122,76	R\$ 469.123,37
Estoque de Mercadorias		R\$ 522.122,76	R\$ 455.182,50
Mercadorias		R\$ 522.122,76	R\$ 455.182,50
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 13.940,87
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 13.940,87
Despesas Antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 3.568,47
Despesas Antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 3.568,47
Encargos Financeiros a Apropriar		R\$ 0,00	R\$ 3.568,47
Ativo Não Circulante		R\$ 53.856,73	R\$ 58.664,67
Imobilizado		R\$ 53.856,73	R\$ 58.664,67
Bens Em Operação		R\$ 53.856,73	R\$ 58.937,73
Equipamentos de Informatica		R\$ 8.187,29	R\$ 8.187,29
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 0,00	R\$ 5.081,00
Móveis e Utensílios		R\$ 45.669,44	R\$ 45.669,44
Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada		R\$ 0,00	R\$ (254,04)
Equipamentos de Informatica		R\$ 0,00	R\$ (254,04)
ICMS s/ Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ (19,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.DE.C5.45.2F.8F.C9.8F.FD.7F.72.94.62.5D.A4.00.D8.25.8E.A3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL


Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019

Fls.	1047
Ass.	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ICMS s/ Imobilizado		R\$ 0,00	R\$ (19,02)
*** Passivo ***		R\$ 1.491.285,24	R\$ 1.787.233,59
Passivo Circulante		R\$ 24.793,43	R\$ 890.753,81
(-) Fornecedores		R\$ (0,00)	R\$ 780.084,32
(-) Fornecedores Nacionais		R\$ (0,00)	R\$ 780.084,32
(-) Cerealista Santa Fe Ltda - ME		R\$ (0,00)	R\$ 360.736,83
(-) Mateus Supermercados SA		R\$ (0,00)	R\$ 12.674,68
(-) Ricek Industria e Comercio Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 2.746,92
(-) A L Rocha		R\$ (0,00)	R\$ 33.905,00
(-) Master Alimentos Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 2.152,01
(-) FC Oliveira Cia Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 107.966,75
(-) Carlito Gomes da Rocha		R\$ (0,00)	R\$ 56.957,94
(-) M. Inacio de Oliveira Neto EPP		R\$ (0,00)	R\$ 152.629,81
(-) F C Barbosa de Sousa		R\$ (0,00)	R\$ 40.499,78
(-) J R Equipamentos para Comunicação Ltda		R\$ (0,00)	R\$ 9.520,00
(-) Tecno Industria e Comercio de Computadores		R\$ (0,00)	R\$ 294,60
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ 37.813,89
(-) Financiamentos Bancários		R\$ (0,00)	R\$ 37.813,89
(-) BB Giro - Op. 762.502.005		R\$ (0,00)	R\$ 5.342,11
(-) BB Giro - Op. 762.502.010		R\$ (0,00)	R\$ 32.471,78
Obrigações Fiscais e Trabalhistas		R\$ 24.793,43	R\$ 72.855,60
Impostos e Contribuições		R\$ 23.374,00	R\$ 67.274,36
(-) ICMS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 48.430,20
(-) ICMS Antecipado a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 355,60
(-) ISS a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 487,74
IRPJ a Recolher		R\$ 4.729,98	R\$ 4.328,41
PIS a Recolher		R\$ 2.562,07	R\$ 1.752,28
COFINS a Recolher		R\$ 11.824,97	R\$ 8.087,43
CSL a Recolher		R\$ 4.256,98	R\$ 3.314,91
(-) IRRF a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 21,52
(-) ICMS Difal a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 496,27

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.DE.C5.45.2F.8F.C9.8F.FD.7F.72.94.62.5D.A4.00.D8.25.8E.A3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL


Entidade: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 31 de Dezembro de 2018 a 31 de Dezembro de 2019

Fls.	1048
Ass.	

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias		R\$ 1.419,43	R\$ 5.581,24
INSS a Recolher		R\$ 1.199,04	R\$ 1.454,50
FGTS a Recolher		R\$ 220,39	R\$ 480,00
(-) Salários a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 3.646,74
(-) Lucros a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 1.466.491,81	R\$ 896.479,78
Capital Social Integralizado		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 1.116.491,81	R\$ 546.479,78
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 1.116.491,81	R\$ 546.479,78
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 1.116.491,81	R\$ 546.479,78

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0F.DE.C5.45.2F.8F.C9.8F.FD.7F.72.94.62.5D.A4.00.D8.25.8E.A3-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

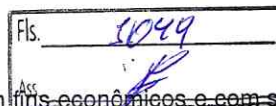
Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 3

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2019

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98
Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240
NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

1. CONTEXTO OPERACIONAL



A Repleta Distribuidora LTDA é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Timon/MA, tendo como objeto social o comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, com início de atividades em 09/12/2016 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa Repleta Distribuidora LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

- Seu contrato social foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21200950786
- Cadastrada no CNPJ sob nº: 26.689.426/0001-98
- Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12.510.655-6

A empresa neste ano de 2019 esteve enquadrada no regime tributário Lucro Presumido com base no regime de caixa para apuração do valor devido.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2019.

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de mercadorias (nfe) emitidas no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS, DARE, GNRE), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

Na tabela a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados, dividido em 4 trimestres. É apresentado na coluna “soma” os valores totais apurados no ano em curso.


	1º Trim	2º Trim	3º Trim	4º Trim	Soma
(+) Receitas Operacionais	460.218,83	963.662,25	1.140.469,75	1.341.588,14	3.905.938,97
(-) Deduções da Receita	121.446,15	128.510,48	207.371,73	284.264,37	741.592,73
(-) Custos	425.225,36	727.367,05	663.141,32	624.988,64	2.440.722,37
(-) Despesas Operacionais	104.719,39	86.620,35	127.722,85	98.853,36	417.915,95
(=) Resultado	- 191.172,07	21.164,37	142.314,23	333.481,77	305.788,30

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2019

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98
Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240
NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

Na linha “Deduções da Receita” demonstra-se os valores referentes ao impostos cobrados na venda (ICMS, PIS, COFINS e ISS) e Devoluções de Venda do período.

Na linha “Despesas Operacionais” são demonstradas os valores das despesas administrativas, despesas com vendas, despesas tributárias, despesas e receita financeiras para o período.

Fls.	1050
Ass.	

Observa-se que:

- Crescimento das receitas do 2º trimestre na razão de 109,3834% em relação ao 1º trimestre;
- Crescimento das receitas do 3º trimestre na razão de 18,3474% em relação ao 2º trimestre;
- Crescimento das receitas do 4º trimestre na razão de 17,6346% em relação ao 3º trimestre;
- Queda das despesas do 4º trimestre na razão de 5.6016% em relação ao 1º trimestre
- Crescimento dos custos 4º trimestre na razão de 46,9782% em relação ao 1º trimestre;
- O total de despesas representa 10,6995% das receitas do ano.
- O total de custos representa 62,4874% das receitas do ano.

4. ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a Conta Caixa para entradas e pagamentos.
Representa 1,5780% do ativo.

Clientes

Os valores a receber são provenientes das vendas de mercadorias e estão registrados no ativo circulante.

No início do ano era de R\$ 608.126,76 e encerrou o ano com R\$ 1.210.287,61. Um crescimento nas contas a receber de 99,0189% no período.

Representa 67,7184% dos ativos

Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras existentes estão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

Representa 0,9728% dos ativos.

No início do exercício o valor era de R\$ 0,00 e terminou com o valor de R\$ 17.386,86.

Estoque de mercadorias

A empresa registra suas mercadorias em estoque baseando no custo médio. O estoque inicial era de 522.122,76 e terminou com estoque final de 455.182,50.

O estoque diminuiu cerca de 12,8207% em relação ao estoque inicial, representando 3,54% dos ativos.

Adiantamento a Fornecedores

Registro de valores pagos referente a adiantamentos a fornecedores por compra de mercadorias.

Ao final do ano, o saldo foi o valor de 13.940,87, valor que representa aproximadamente 0,7800% do ativo da empresa.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2019

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98
Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240
NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

Despesas Antecipadas

As despesas do exercício seguinte são apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

A conta de “Despesa Antecipada” classificada no ativo do balanço patrimonial da empresa é composta por valores dos encargos financeiros dos empréstimos. No ano apresentou saldo final de 3.568,47, representando aproximadamente 0,1996% do ativo total.

Fls.	1053
Ass.	

Imobilizado

Incluí os itens que se referem a bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa, está registrado ao custo de aquisição. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, às taxas anuais fixadas pela receita federal do Brasil.

O imobilizado da empresa iniciou o ano com valor de 53.856,73 e encerrou o ano com o valor contábil de 58.664,67, representando aproximadamente 3,2824% do ativo.

5. PASSIVOS

Fornecedores

A empresa conta com um passivo, relacionado à fornecedores, no valor de R\$ 780.084,32, representando aproximadamente 43,6475% dos Passivos da empresa.

Empréstimos e financiamentos

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 37.813,89, junto as seguintes instituições financeiras nacionais.

- Banco do Brasil – Operação Nº 762502005.....R\$ 5.342,11
- Banco do Brasil – Operação Nº 762502010.....R\$ 32.471,78

Representa aproximadamente 2,1157% dos Passivos.

Obrigações Fiscais e Trabalhistas

A empresa conta com um passivo, relacionado a obrigações fiscais e trabalhistas, no valor de R\$ 72.855,60.

Representa aproximadamente 4,0764% dos Passivos da empresa.


As dívidas com obrigações fiscais e trabalhistas compõe-se da seguinte forma:

Obrigaç�o	Valor Total	Representa�o sobre o total da Divida com obriga�es Fiscais e Trabalhistas
ICMS a Recolher	R\$ 49.282,07	67,6434%
IRRF a Recolher	R\$ 21,52	0,0295%
ISS a Recolher	R\$ 487,74	0,6694%
IRPJ a Recolher	4.328,41	5,9410%
PIS a Recolher	1.752,28	2,4051%
COFINS a Recolher	8.087,43	11,1006%
CSLL a Recolher	3.314,91	4,5499%
INSS a Recolher	R\$ 1.454,50	1,9964%
FGTS a Recolher	R\$ 480,00	0,6588%
Sal�rios a Pagar	3.646,74	5,0054%

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2019

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98
Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240
NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

6. RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Fls.	1052
Ass.	

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

7. CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), representado por 350.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado Maranhão onde foi registrado a empresa.

8. BALANÇO PATRIMONIAL

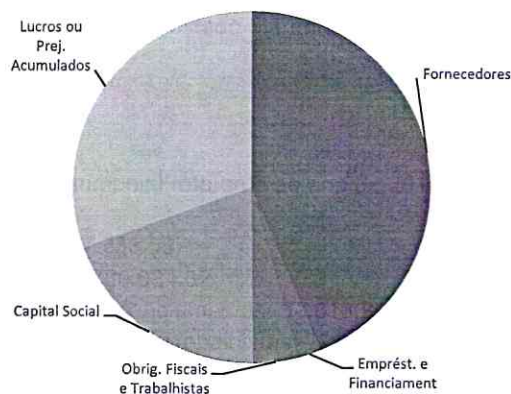
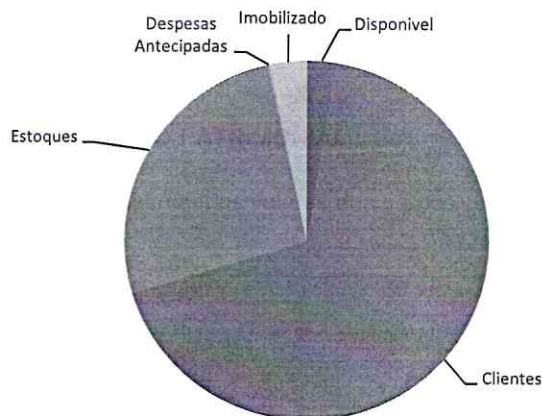
Os gráficos apresentam os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2019.

Ativo: 1.787.233,59

Disponível: 45.589,47
Clientes: 1.210.287,61
Estoques: 469.123,37
Despesas Antecipadas: 3.568,47
Imobilizado: 58.664,67

Passivo: 1.787.233,59

Fornecedores: 780.084,32
Empréstimos e Financiamentos: 37.813,89
Obrigações Fiscais e Trabalhistas: 72.855,60
Capital Social: 350.000,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados: 546.479,78



9. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis – Exercício 2019

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98

Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240

NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

10. DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO NA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL (ECD)

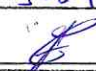
Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram informadas na escrituração contábil digital (ECD), como parte acessória do Livro nº 03. A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega da ECD constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Fls.	1053
Ass.	

Timon - MA, 31 de Dezembro de 2019.

Savio Barbosa de Sousa
205/ADMINISTRADOR – CPF 952.747.403-59
RG: 2.039.678 SSP-PI

Aleksander Cesar de Aguiar
Contador – CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Fls.	1054
Ass.	

Folha: 6

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240

NIRE: 21200950786 – 09/12/2016


Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (890.753,81 / (890.753,81 + 0,00))*100 (PC/(PC+ELP))*100	(c21/(c21+c22))*100	100,00
ET	Endividamento Total (890.753,81 + 0,00) / 1.728.568,92 (PC+ELP)/AC	(c21+c22)/c11	0,52
GA	Giro do Ativo 3.164.346,24 / 1.787.233,59 REC.LIQUIDA/ATIVO	d030/c1	1,77
GEGC	Grau de Endividamento Geral e Corrente (890.753,81 + 0,00) / 1.787.233,59 (PC+PNC)/A	(c21+c22)/c1	0,50
GERPL	Grau de End. em Relação no Patr. Líquido (890.753,81 + 0,00) / 896.479,78 (PC+PNC)/PL	(c21+c22)/c24	0,99
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (58.664,67 / 896.479,78) *100 (AP/PL)*100	(c123/c24)*100	6,54
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (0,00 / (896.479,78 + 0,00)) *100 (AP/(PL+ELP))*100	(c13/(c24+c22))*100	0,00
ISG	Índice Solvência Geral 1.787.233,59 / (890.753,81 + 0,00) ATIVO/(PC+ELP)	c1/(c21+c22)	2,01
LC	Liquidez Corrente 1.728.568,92 / 890.753,81 AC/PC	c11/c21	1,94

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram informadas na escrituração contábil digital (ECD), como parte acessória do Livro nº 03. A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega da ECD constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994)

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2019

Savio Barbosa de Sousa
205/ADMINISTRADOR - CPF 952.747.403-59
RG: 2.039.678 SSP-PI

Aleksander Cesar de Aguiar
Contador - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34

Fls.	1056
Ass.	

Folha: 7

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 26.689.426/0001-98

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: Av. Francisco Carlos Jansen, Letra B, Nº 812, Bairro: Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631240

NIRE: 21200950786 – 09/12/2016

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
LG	Liquidez Geral (1.728.568,92 + 58.664,67)/(890.753,81 + 0,00) AC+RLP/PC+ELP	(c11+c12)/(c21+c22)	2,01
LI	Liquidez Imediata 45.589,47 / 890.753,81 DISP./PC	c111/c21	0,05
LS	Liquidez Seca (1.728.568,92 - 469.123,37)/ 890.753,81 (AC-ESTOQUE)/PC	(c11-c116)/c21	1,41
ML	Margem Líquida (305.788,30 / 3.164.346,24)*100 RLE/RL	(d200/d030)*100	9,66
PCT	Particip.Capitais Terceiro-Endividamento ((890.753,81 + 0,00)/ 896.479,78)*100 ((PC+PNC)/PL)*100	((c21+c22)/c24)*100	99,36
RA	Rentabilidade do Ativo (305.788,30 / 1.787.233,59)*100 (RLE/A)*100	(d200/c1)*100	17,11

Declaramos sob as penas da Lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos pelas mesmas. As informações foram informadas na escrituração contábil digital (ECD), como parte acessória do Livro nº 03. A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega da ECD constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994)

Timon-MA, 31 de Dezembro de 2019

Savio Barbosa de Sousa
205/ADMINISTRADOR - CPF 952.747.403-59
RG: 2.039.678 SSP-PI

Aleksander Cesar de Aguiar
Contador - CRC/PI 7.839
CPF: 648.248.023-34



Fls.	1056
Ass.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64824802334	ALEKSANDER CESAR DE AGUIAR
95274740359	SAVIO BARBOSA DE SOUSA


CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2020 10:12 SOB Nº 20200319566.
PROTOCOLO: 200319566 DE 08/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001814478. NIRE: 21200950786.
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA


JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200319566
- DATA DO PROTOCOLO: 08/05/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200950786
- ARQUIVAMENTO: 20200319566
- EMPRESA: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Fls.	1057
Ass.	

 Documento de Interesse (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA1MDcxODU3MjdfRG9jdW1lbnRvZGVJbnRlcmVzc2VFTUFFMjAwMDI1Nzk2Ny5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co>)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls.	1058
Ass.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Certidão nº: 19093940/2020

Expedição: 06/08/2020, às 17:58:56

Validade: 01/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.689.426/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls.	1059
Ass.	

RELAÇÃO DOS PROCESSOS INCLUÍDOS NO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS, EM PRAZO DE REGULARIZAÇÃO

Nome: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.689.426/0001-98

Expedição do Relatório: 06/08/2020, às 18:05:48

Nada consta.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Os processos incluídos no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, em prazo de regularização (45 dias úteis a contar da sua inclusão), não obstam a expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Transcorrido o prazo sem cumprimento da obrigação ou regularização, expedir-se-á, conforme o caso, Certidão Positiva ou Certidão Positiva com efeito de negativa.



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Fls.	1060
Ass.	

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução e fornecimento, que a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ 26.689.426/0001-98 situada na Av. Francisco Carlos Jansen 812 b, Bairro Parque Piauí, Timon - Ma CEP 62.631-415, prestou serviço de fornecimento ao **Município de Coelho Neto Maranhão por meio do Fundo Municipal de Assistência Social com início em junho de 2020, em conformidade com a Planilha abaixo:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA
1	ÁLCOOL GEL C/ 60ML	FRA	400	HIGIMAIS
2	ÁLCOOL GEL 70% C/ 500ML	FRA	400	ECONÔMICO
3	LUVA DESCARTAVÉL C/100 UNIDADES	CXA	10	DESCARPACK
4	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEÁVEL	UND	170	CARBOGRAFITE
5	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UNIDADES	PCT	30	MEDIX
6	MÁSCARA RESPIRADOR N 95	UND	100	MASKFACE
7	PROTETOR FACIAL C/ VISOR ACRILICO	UND	200	UMP
8	TOUCA DESCARTAVEL C/100	PCT	35	PAGUE MENOS

Rua Santo Antonio, S/N, Centro | Fone: (98) 3473-1121

CNPJ:15.427.940/0001-390 - CEP: 65.620-000

COELHO NETO-MA

e-mail: semas@coelhoneto.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Fls. 1063
 Ass. *[Signature]*

COELHO NETO-MA 19 de Junho de 2020

m
 1º OFÍCIO

[Signature]

Secretaria Municipal de Assistência Social

Portaria: 1146/2020

CPF: 062.994.353-21



Poder Judiciário TJMA. Selo:
 RECFIR0309735F9KF7B30RUYFY44,
 13/08/2020 11:59:09, Ato: 13.17.4,
 Parte(s): MARIA KAROLYNE REGO
 DE ANDRADE, Rec Firma:
 Autenticidade, Total R\$ 17,24 Emol
 R\$ 15,50 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$
 0,62 FEMP R\$ 0,62 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



[Signature]

Marcelo Rodrigues Pontes

Substituto

CPF 048 600 723-59

Rua Santo Antonio, S/N, Centro | Fone: (98) 3473-1121

CNPJ:15.427.940/0001-390 - CEP: 65.620-000

COELHO NETO-MA

e-mail: semas@coelhoneto.ma.gov.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 74731708209235448207-2
 Data: 17/08/2020 08:28:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKI60659-5ICD:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/74731708209235448207>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Fls.	1062
Ass.	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/08/2020 11:04:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 74731708209235448207-1 74731708209235448207-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e4ebe50020271b9258348dd8d31f16ab60f541b70ac04c2cbc35fe76e6d0
 51545830d0da2f0929084d504baaec38fe28cd



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



CONTRATO Nº 111/2020
DISPENSA Nº 013/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2020

Fls. 120
Ass. [assinatura]

Fls. 1063
Ass. [assinatura]

COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-98
Matrícula
Servidor em 22/03/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COELHO NETO, ESTADO DO MARANHÃO E A REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, situada na Rua Santo Antonio, S/N, Centro, Coelho Neto - MA.

REPRESENTANTE: Secretária Municipal de Assistência Social, Senhora Maria Karolyne Rêgo de Andrade, CPF nº 062.994.353-21.

CONTRATADA: REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.689.426/0001-98, situada na Av. Francisco Carlos Jansen, 812 B - Parque Piauí, Timon - MA.

REPRESENTANTE: Sr. Sávio Barbosa de Sousa, CPF nº 952.747.403-59.

Acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal 13.979/2020, Decreto Municipal 459/2020, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para aquisição de EPIs e materiais necessários ao enfrentamento do COVID-19, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a DISPENSA Nº 013/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Federal 13.979/2020, Decreto Municipal 459/2020. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 50.169,75 (Cinquenta mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme descrição dos materiais abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ALCOOL GEL C/60 ML	FRA	400	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00
2.	ALCOOL GEL 70% C/ 500 ML	FRA	400	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
3.	LUVA DESCARTÁVEL C/100 UNIDADES	CXA	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
4.	MACACÃO DE SEGURANÇA IMPERMEAVEL	UND	170	R\$ 75,00	R\$ 12.750,00
5.	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA C/50 UNIDADES	PCT	30	R\$ 169,85	R\$ 5.095,50

[assinatura]



Fls. 1064
Ass. [Signature]

Fls. 121
Ass. [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS



6.	MASCARA RESPIRADOR N 95	UND	100	R\$	31,60	R\$ ~ 3.160,00
7.	PROTETOR FACIAL C/ VISOR ACRILICO	UND	200	R\$	88,65	R\$ ~ 17.730,00
8.	TOUCA DESCARTAVEL C/100	PCT	35	R\$	25,55	R\$ ~ 894,25
VALOR TOTAL						R\$ 50.169,75

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente Dispensa correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado e demais dotações que por ventura se fizerem necessárias, através de ordem de fornecimento correspondente:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE:

08 244 0105 2046 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. ✓

08 244 0016 2042 0000 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

NATUREZA DA DESPESA:

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ✓

FONTE DE RECURSO:

0.1.29 - FNAS ✓

P.M. COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-98
[Signature] Matrícula 110372020
Servidor Conferido em: 02/04/2020

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência por 6 (seis) meses.

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1. Os Materiais deverão ser entregues, na qualidade, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os Materiais que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. Os Materiais deverão ser entregues integralmente conforme solicitado através da ordem de fornecimento.

6.3. Os Materiais deverão ser entregues no local indicado no Termo de Referência.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, referente aos Materiais executados, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de execução do objeto, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

7.1.1 – Comprovada a regularidade fiscal, o pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil, Agência: 2726 - X e Conta Corrente: 46125-3.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo de Referência, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto

[Signature]

[Signature]



Fls. 1065
Ass. [assinatura]

Fls. 122
Ass. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular, em desconformidade com item 7.1.

7.4. As Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da respectiva ordem de fornecimento.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos Materiais entregues.

Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) Executar o Objeto às suas expensas, no local indicado na cláusula sexta do presente contrato;
- II) executar o Objeto, rigorosamente nas especificações, prazos e condições descritas na Clausula I – DO OBJETO;
- III) os Materiais deverão ser executados integralmente e constante no caso de provimento ininterruptamente, no caso de manutenção sempre que requisitado conforme ordem de Fornecimento de acordo com as necessidades das Secretarias municipais.
- IV) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V) Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VII) comunicar à CONTRATANTE os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VIII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- IX) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- X) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos Materiais, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos Materiais que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- XI) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução do Objeto e o uso indevido de patentes e registros.

10.3. Constituem obrigações da Contratante:

P.M. COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-98
[assinatura] 11/03/2020
Servidor [assinatura] Matrícula [assinatura]
Conferido em: 02/03/2020



Fls.	1066
Ass.	

Fls.	123
Ass.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.

Cláusula Décima Primeira – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A contratada que ensejar o retardamento da execução do objeto contratado, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto contratado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coelho Neto, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Estado e no caso de suspensão de licitar, o LICITANTE deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o CONTRATADO estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

P.M. COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-99
17.057.2020
Município
Servidor
Confendo em 02.09.2020



Fis.	1067
Ass.	<i>[Signature]</i>

Fis.	124
Ass.	<i>[Signature]</i>

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS



13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Prefeitura Municipal de Coelho Neto.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coelho Neto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto - MA, 01 de junho de 2020.

P.M COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-98
[Signature] 11/03/2020
Servidor Matrícula
Conferido em: 02/07/2020

[Signature]
FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CONTRATANTE

[Signature]
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Gilmaro da S. Cardoso CPF Nº 039.271.633-56
2. Francisco Edison O. da Silva CPF Nº 004.153.993-89

Fls. 1068
Ass. *[assinatura]*

RECEBIMOS DE REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICADO AO LADO
EMISSÃO: 08/06/2020 - DEST. / REM.: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - VALOR TOTAL: R\$ 30.165,10

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000648
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
AV FRANCISCO CARLOS JANSEN, 812B - PARQUE PIAUI - CEP:65631-240 - TIMON - MA
TEL: (86)2312-5573

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1 - SALDA
Nº 000000648 FL. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2120 0626 6894 2600 0198 5500 1000 0006 4810 0007 6484

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROFICOLE DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421200012025512.08/06/2020 15:00:25

NATUREZA DE OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

INSCRIÇÃO ESTADUAL 125106556 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRAJ. CNPJ / CPF 26.689.426/0001-98

DESTINATÁRIO / REMETENTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RUA SANTO ANTONIO - S/N. - Coelho Neto

CNPJ / CPF 15.427.940/0001-39 DATA DA EMISSÃO 08/06/2020

BANCO / DISTRITO CENTRO CEP 65620-000 DATA SAÍDA / ENTRADA

MUNICÍPIO COELHO NETO UF MA INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
30.165,10	5.429,72	0,00	0,00	30.165,10
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 30.165,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAIMUNDO OTAVIO LIMA
FRETE POR CONTA 1 - DESTINATARIO
CÓDIGO ANTI PLACA DO VEICULO UF CNPJ / CPF 343.215.513-15

QUANTIDADE 300 ESPECIE VOLUMES MARCA VARIADAS PESO BRUTO 2.900,000 PESO LÍQUIDO 2.850,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CODIGO DO PROD./SERVICO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/IB	QST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	REMARKS
3602	ALCOOL GEL C/ 60ML	22072019	000	5102	FRA	180,00	8,90	0,00	1.602,00	288,36	0,00	18,00	0,00
3625	ALCOOL GEL 70% C/ 800ML	29051100	000	5102	FRA	198,00	16,00	0,00	3.168,00	570,24	0,00	18,00	0,00
3583	LUVA DESCARTAVEL C/100 UNIDADES	40161900	000	5102	CXA	5,00	55,00	0,00	290,00	82,20	0,00	18,00	0,00
3626	MASCARA DE SEGURANCA IMPERMEAVEL	62112000	000	5102	UND	100,00	75,00	0,00	7.500,00	1.350,00	0,00	18,00	0,00
3603	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/50 UNIDADES	63079010	000	5102	PCT	18,00	180,88	0,00	2.547,76	458,60	0,00	18,00	0,00
3622	MASCARA RESPIRADOR N 95	90200010	000	5102	UND	70,00	31,60	0,00	2.212,00	398,16	0,00	18,00	0,00
3604	PROTECTOR FACIAL C/ VISOR ACRILICO	85061000	000	5102	UND	140,00	66,65	0,00	12.411,00	2.233,98	0,00	18,00	0,00
3527	TOUCA DESCARTAVEL C/100	22072018	000	5102	PCT	17,00	25,55	0,00	434,35	78,18	0,00	18,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATESTADO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS
E OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES

NOME: *Maria Inês Gonçalves Lima*
MATRÍCULA: *112/17* FUNÇÃO: *Coord. Gêr. de Segurança e Nutricional*
DATA: *09/10/2020*
ASSINATURA/CARIMBO

Maria Inês Gonçalves Lima
Maria Inês Gonçalves Lima
Fiscal de Contrato

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DADOS BANCARIOS - AGENCIA 2726-X CONTA CORRENTE 46.125-3 BANCO DO BRASIL - AGENCIA TIMON - MA. REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA-FORNECIMENTO PARCIAL -CONTRATO-N 111/2020- DISPENSA 013/2020-ORDEN DE FORNECIMENTO-N 12.522/2020,

RESERVADO AO FISCO

REPLETA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24 DE AGOSTO DE 2020
HORA: 09H:00 MIN

Fis.	1069
Ass.	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EPI'S COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO A COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO -MA

ANEXO II
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ILMO. SR.
PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

PREZADOS SENHORES,

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 26.689.426/0001-98, SITUADA NA AV. FRANCISCO CARLOS JANSEN 812-B, BAIRRO PARQUE PIAUI, CEP: 65631-240 TIMON - MA, POR INTERMÉDIO DE SEUS REPRESENTANTES LEGAIS O SR. SÁVIO BARBOSA DE SOUSA, RG 2039678 SSP PI, CPF: 952.747.403-59 E A SRA. SHEIRE SILVA DAS CHAGAS SANTOS, RG 2677435 SSP PI, CPF: 029.453.493-88, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI NO 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI NO 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 (DEZESSEIS) ANOS.
RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ. ()

TIMON - MA, 21 DE AGOSTO DE 2020

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA
REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA


Sheire Silva das C. Santos
Sócia Administradora
CPF: 029.453.493-88

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

Sávio Barbosa de Sousa
Sócio Administrador
CPF 952.747.403-59

REPLETA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2020
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24 DE AGOSTO DE 2020
HORA: 09H:00 MIN

Fls.	1070
Ass.	

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EPI'S COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO A COVID-19, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO -MA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

ILMO. SR.
PREGOEIRO E DEMAIS MEMBROS DA CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO-MA

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2020

PREZADOS SENHORES,

O ABAIXO ASSINADO NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 26.689.426/0001-98, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO § 2º, DO ART. 32, DA LEI Nº 8.666/93 QUE ATÉ ESTA DATA, NÃO OCORREU NENHUM FATO SUPERVENIENTE QUE SEJA IMPEDITIVO DE SUA HABILITAÇÃO NA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE.

TIMON - MA, 21 DE AGOSTO DE 2020

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA


Sheire Silva dos S. Santos
Sócia Administradora
CPF 029.453.493-88

REPLETA DISTRIBUIDORA LTDA


Sávio Barbosa de Sousa
Sócio Administrador
CPF 952.747.403-59